



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa Deficiente, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e Adolescente
- F-C Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- F-C Comissão de Meio Ambiente e Agropecuária
- F-C Comissão de Proteção Animal
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- F-C Comissão de Segurança Pública

Idosa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2023

Ao Depart. Jurídico e aos Vereadores, em 06/09/2023

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
EDUCACIONAL "PROFESSORA ÁUREA
SILVEIRA PEREIRA" À SRA. MARIA
HELENA FERNANDES COELHO.

Autor: Ver. Miguel Jr. Tomatinho.

Quórum:

- () Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- (X) Maioria Qualificada

Anc

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13 x 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>12 / 09 / 2023</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 313 / 2023

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA
SILVEIRA PEREIRA” À SRA. MARIA
HELENA FERNANDES COELHO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.385, de 2013, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” à Sra. MARIA HELENA FERNANDES COELHO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Miguel Júnior Tomatinho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Nascida no dia 24 de março de 1944, filha de José Fernandes e Malvina do Prado Fernandes, é a 5ª filha entre os 7 irmãos, todos naturais de Pouso Alegre. Maria Helena é uma mulher forte, independente, cheia de amor próprio e que ama a todos, mas, acima de tudo, ama a Deus.

Sua infância foi farta de amor e muita dedicação, sendo sempre ensinado o valor do trabalho e do estudo, seus pais sempre priorizaram dar uma boa qualidade de vida aos filhos.

Vinda de uma família na qual o ensino musical também sempre foi muito valorizado. A primeira escola que frequentou foi a “Hermartina Beraldo”, tendo como professora dona Lalá Beraldo, a qual se lembra com muito carinho até hoje. Em seguida, no fundamental, frequentou a escola particular “Dona Rosa Santos”, que se localizava no Centro. E para fechar o período estudantil, estudou no “Colégio Santa Doroteia” até o 3º ano do ensino médio.

No ano de 1972 começou a faculdade UNIVÁS, sendo um marco em sua vida e em toda cidade, pois sua turma foi a primeira de “Pedagogia e Administração Escolar” da universidade. Logo após, frequentou a faculdade ASMEC na cidade de Ouro Fino cursando “Supervisão Escolar”. Fica nítido que, ao correr de sua vida, sempre dedicou seus esforços para o ensino, tendo verdadeira paixão por tal, aplicou seu conhecimento em diversas escolas nas quais lecionou e esteve presente durante seus anos de trabalho.

No ano de 1975 casou com Jesus da Costa Coelho, essa união teve como fruto Júlio Cesar Fernandes Coelho e Lincoln Fernandes Coelho, ambos casaram-se respectivamente com Alcione Goretti Costa Coelho e Luciana Adami Marchi Fernandes, e deram continuidade na família. Em 1999, tornou-se avó do primeiro neto João Bosco Costa Coelho, e logo após a família só cresceu com a presença dos outros netos João Guilherme Adami, Anna Júlia Costa Coelho, Luiz Felipe Adami Fernandes e a caçula Melissa Costa Coelho.

Após 25 anos de dedicação e muito trabalho nas Escolas Estaduais da cidade de Pouso Alegre, lecionando do ensino fundamental até o médio, aposentou-se e foi descobrir outras habilidades.

No ano de 1997 iniciou os estudos de música no “Conservatório de Música de Pouso Alegre Juscelino Kubitschek de Oliveira”, focando seus aprendizados no violão erudito durante 4 anos. Em 2002 deu aula de violão na cidade de Silvianópolis tendo um grupo assíduo de alunos, se denominavam como “vozes do sertão” e participaram de várias apresentações. Na cidade de São Sebastião da Bela Vista lecionou “iniciação musical” e regeu várias turmas. Finalizou suas aulas dando aula no conservatório, passando para frente tudo que lhe foi ensinado nesse mesmo local.

Maria Helena é a 3ª geração de músicos da sua família e sempre incentivou para que não fosse a última, tanto que seus filhos e seu neto João Bosco estão à todo momento honrando esses ensinamentos. No ano de 2004 finalizou sua formação musical com um concerto de violão clássico.

Não apenas, Maria Helena serve como inspiração de mulher independente que sempre esteve à frente de seu tempo, alcançando locais antes não vivenciados por outras mulheres.

Destarte, seu ciclo finaliza da forma como começou tendo como princípio o “berço musical”.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Miguel Júnior Tomatinho

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE OS
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 308 a 324/2023 QUE CONCEDEM
MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA”**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 308 a 324/2023 CONCEDEM MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA”**

“FUNDAMENTAÇÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à iniciativa, verifica-se que o Projeto em análise observou o disposto no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

“Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara e que se destina a disciplinar os seguintes casos: (...) V- concessão de título honoríficos”

Ademais, há de se destacar que foi observado, ainda, o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385/2014:

“Parágrafo único - Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos: Instituições de Ensino, Professores, Gestores da Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais,



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, da rede pública ou privada, do município de Pouso Alegre”, sendo que compete aos vereadores quando da indicação de seus agraciados verificar, se os mesmos, se enquadram nos ditames da lei.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei, bem como esta comissão verifica que os requisitos do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, foram preenchidos.

CONCLUSÃO

Após análise dos presentes 308 a 324/2023 QUE CONCEDEM CONCEDEM MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” verificou-se que as propostas se encontram com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre 17 de outubro de 2023

OLIVEIRA ALTAIR Digitally signed by
OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:49564579600
Date: 2023.11.16
12:53:38 -03'00'
79600

Oliveira

Relator

BRUNO DIAS Assinado de forma digital
por BRUNO DIAS
FERREIRA:04954779669
Dados: 2023.11.16
16:55:22 -03'00'
FERREIRA:0495
4779669

Bruno Dias
Presidente

Igor Tavares
Secretário